



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 037/2017, de 26 de abril de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 008/2010**, de 21 de outubro de 2010, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 520/2016**, de 04 de agosto de 2016, Artigo II, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 8/2017 – CCOM**, que solicita emissão de portaria do Conselho do Curso de Ciência da Computação, campus Mossoró;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0417/2016**;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar para compor o Conselho do Curso de Ciência da Computação, campus Mossoró:

I – Presidente e Vice-Presidente, que exercerão mandato coincidente com o mandato de Coordenador e Vice- Coordenador de Curso: **Leonardo Augusto Casillo e Leandro Carlos de Souza**;

II – Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Daniel Cavalcante Lopes, Francisco Milton Mendes Neto, Paulo Gabriel Gadelha Queiroz, Walter Martins Rodrigues, Reginaldo José dos Santos Júnior e Sílvio Roberto Fernandes de Araújo**;

III – Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Arthur Aleksandro Alves Silva** (titular) e **Willyane Fonseca da Anunciação** (suplente).

Art. 2° Este ato entra em vigor a partir desta.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação